

EDIÇÃO 2026-2027
EDITAL

A Disciplina de Ginecologia do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) oferece estágio de capacitação para médicos ginecologistas, na área de Ginecologia na Infância e na Adolescência, com duração de um ano, a ser realizado no Setor de Ginecologia na Infância e na Adolescência do Hospital das Clínicas (HCFMUSP).

Organização e Coordenação

Prof. Dr. José Alcione Macedo Almeida

Subcoordenação

Profa. Dra. Giovana De Nardo Maffazioli

Supervisão

Prof. Edmund Chada Baracat

Prof. José Maria Soares Junior

FORMATO DO ESTÁGIO

- 1 - Parte teórica abordando os temas considerados relevantes em Ginecologia na Infância e na Adolescência.
- 2 - Parte prática presencial no ambulatório do Setor da Divisão de Ginecologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.
- 3 - Elaboração de uma Monografia por grupo, na forma de Revisão Narrativa.

A parte teórica será no formato de aulas expositivas *online* e ao vivo, com largo tempo para perguntas e respostas, sempre às terças-feiras das 19:30 às 21:30 (horário de Brasília). Um *link* com o título das aulas e nome dos professores será encaminhado ao grupo pelo e-mail informado na ficha de inscrição.

A parte prática será desenvolvida no ambulatório do Setor de Ginecologia na Infância e na Adolescência da Divisão de Ginecologia do HCFMUSP, às sextas-feiras das 8:00 às 12:00 e às segundas-feiras em tempo integral (8-17 horas), sob a coordenação da equipe do referido Setor.

Serão quatro (4) grupos de estagiários(as) e cada grupo comparecerá uma (1) vez por mês, onde terão as atividades de atendimento ambulatorial de pacientes, sob a supervisão dos médicos assistentes do Setor e discussão em grupo dos casos atendidos, coordenada pelos médicos assistentes do Setor de GIA.

Após formados os grupos, todos os estagiários(as) receberão a planilha com as datas de comparecimento de cada grupo ao ambulatório.

Duração do estágio: início em 01 de abril e término em 31 de março do ano seguinte.

Carga horária: a carga total será no mínimo de 360 horas.

Número de vagas oferecidas: serão disponibilizadas vinte (20) vagas por ano.

Data da inscrição: a partir das 9h do 1º dia útil da segunda quinzena do mês de janeiro do ano inicial do estágio (horário de Brasília), através do site **www.ginecousp.com.br**

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da ficha de inscrição.
2. Apresentação do comprovante de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Serviço reconhecido pelo MEC.
3. Comprovação de regularidade com o CRM de onde exerce a profissão.
4. Apresentação do currículo
5. Pagamento da taxa de matrícula após receber o comunicado por e-mail informando a sua situação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na avaliação do currículo, a atuação como professor assistente ou preceptor em Serviço de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, terá peso maior, assim como a atuação no atendimento de crianças e/ou adolescentes em ambulatório de ginecologia. As vagas restantes serão preenchidas pelos que não possuem as credenciais do item A, levando-se em consideração o horário de inscrição na ordem crescente. Exemplo: inscrição às 9:00 estará à frente da inscrição feita às 9:01.

Participarão do processo seletivo os(as) candidatos(as) que completarem o processo de preenchimento da ficha de inscrição disponível neste site; apresentação dos documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos incluindo os comprovantes curriculares; comprovante do pagamento da taxa de matrícula.

Lista de espera: havendo desistência antes do início do estágio, a vaga será preenchida por candidato que figura na lista de espera, considerando-se a ordem sequencial do horário da pré-inscrição do(a) candidato(a) que preencha os pré-requisitos exigidos.

INVESTIMENTO

- 1- Taxa de matrícula: R\$200,00 no ato da inscrição.
- 2- Pagamento de doze (12) parcelas iguais de R\$ 1.100,00 com vencimento até o dia 10 de cada mês (prazo limite), a partir do mês de março do ano inicial do estágio.

Avaliação final

- . Frequência às aulas do programa teórico
- . Frequência ao ambulatório.
- . Comprometimento com os horários das atividades teórico-práticas.
- . Postura ética na assistência aos pacientes no ambulatório.
- . Interesse e participação nas discussões dos casos.
- . Apresentação de monografia de conclusão no final do estágio.

Observação: com relação às letras **a e b**, a tolerância será de no máximo 4 faltas, considerando-se a soma entre aulas teóricas e práticas. Ressalta-se que a frequência será aferida considerando-se um período na sexta-feira e dois períodos na segunda-feira.